

**Fundão****Comunicado****COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
IRP Nº 006/2024**

Comunicado destinado exclusivamente aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal - O Município de Fundão/ES, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 7º do Decreto Municipal nº 768/2023, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, para registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios de panificação (pão de forma, pão tipo "hot dog" e pão francês) para atender os alunos das unidades escolares do município de Fundão.

Os órgãos e entidades da Administração Pública interessados em participar do referido procedimento, deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail licitacao@fundao.es.gov.br, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação.

A intenção registrada servirá como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Da não manifestação, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos legais.

Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências do Departamento de Licitações, situado na Rua São José, nº 135, Centro, Fundão/ES ou ainda pelo telefone 27 3267 -1565.

Fundão/ES, 15 de maio de 2024.

DHÉBORA NUNES BARBOSA ZUCOLOTTI  
Secretária Municipal de Educação  
**Protocolo 1322591**

**COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
IRP Nº 007/2024**

Comunicado destinado exclusivamente aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal - O Município de Fundão/ES, por meio da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 7º do Decreto Municipal nº 768/2023, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, para registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender as demandas do setores administrativos vinculados a SEMAD e demais secretarias dessa municipalidade.

Os órgãos e entidades da Administração Pública interessados em participar do referido procedimento,

deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail licitacao@fundao.es.gov.br, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação.

A intenção registrada servirá como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Da não manifestação, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos legais.

Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências do Departamento de Licitações, situado na Rua São José, nº 135, Centro, Fundão/ES ou ainda pelo telefone 27 3267 -1565.

Fundão/ES, 15 de maio de 2024.

JEANNY SCAQUETTI DE CARLI  
Secretária Municipal de Administração  
**Protocolo 1322596**

**Guaçuí****Decreto****DECRETO N.º 13.409, DE 09 DE MAIO DE 2024**  
NOMEIA GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 2811/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOÃO BATISTA DE ALMEIDA PROVETI, como Gestor da parceria referente ao Termo de Fomento nº 010/2024, celebrado entre o Município de Guaçuí - ES e o Grupo Gota, Pó e Poeira.

Art. 2º - Nomear ainda, os abaixo relacionados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria citada no artigo anterior:

- I) Miguel Aparecido Teodoro;
- II) Igor Nunes Gouvêas;
- III) Ana Paulla de Moraes Lobato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 09 de maio de 2024.

**MARCOS LUIZ JAUHAR**  
Prefeito Municipal

**DANIELLE LEITE FREITAS**  
Procuradora Geral do Município  
**Protocolo 1323060**